

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 003/2026

REQUISITANTE: Controle Interno

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Nome: Celso Alexandre Tramarin

Cargo: Controle Interno

DATA: 05/10/2026

INTRODUÇÃO:

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em cumprimento ao Art. 18, I e §1º da Lei Federal nº 14.133/21.

1. DESCRIÇÃO/ JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Inscrição para participação de 01 (um) servidor da Fundação, alocado no Controle Interno, no curso: Trilhas de auditoria e fiscalização na folha de pagamento no serviço público, a ser realizado de 09 a 10 de novembro de 2026, na modalidade online e 100% ao vivo, com carga horária de 15 horas.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de capacitação do profissional que atua no controle interno da fundação, proporcionando conhecimentos e ferramentas para aperfeiçoamento quanto ao papel do controle interno e a responsabilidade dos gestores, orientações quanto as normas e recomendações dos órgãos de controle, mapeamento e fiscalização de possíveis pontos de vulnerabilidade, coleta, cruzamento e validação de dados, relatórios e recomendações práticas contribuindo para a boa administração e o uso eficiente dos recursos públicos. O conteúdo do curso contempla abordagem teórica e prática alinhada às atividades de controle, contribuindo para o aprimoramento da atuação institucional.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está devidamente prevista no Plano Anual de Contratações – PAC.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A contratada deverá possuir experiência na realização de cursos e capacitações voltados à Administração Pública, com corpo docente qualificado e conteúdo compatível com as atividades de auditoria e controle governamental;
- Carga horária de 15 (quinze) horas, em formato online e ao vivo;
- A contratada deverá disponibilizar apostila digital, além de ambiente virtual adequado aos participantes;
- A contratada deverá emitir certificado individual de participação, conforme as condições informadas para o curso.

3.1. LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A capacitação será realizada online com aulas em ambiente virtual 100% Ao Vivo, horário: 8h30 às 12h30 e 14h às 17h30 com 2 (dois) dias de Replay após sua realização e 10 (dez) dias de Fórum dúvidas com o instrutor.

3.2. GARANTIA:

a) Garantia de Substituição de Participantes - Como garantia contra imprevistos institucionais, licenças médicas ou motivos de força maior, a contratada deverá permitir a substituição do servidor indicado, sem qualquer custo adicional para o órgão, mediante comunicação formal realizada até 05 (cinco) dias antes da realização da capacitação.

b) Garantia de Restituição por Cancelamento do Curso - Caso o curso seja cancelado, adiado ou sofra alteração substancial de local, data ou palestrantes, por culpa exclusiva da organizadora, a empresa contratada obriga-se a restituir integralmente os valores pagos antecipadamente pelo órgão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de aplicação de sanções administrativas e juros legais.

3.3. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A capacitação será realizada online de 09 a 10 de novembro de 2026, com carga horária total de 15 (quinze) horas.

3.4. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado no banco, da agência bancária, conta corrente, sem erro ou rasura, que **deverá obrigatoriamente** ser indicado na Nota Fiscal/Fatura pela **CONTRATADA**.

b) **Prazo de Pagamento:** em até 10 (dez) dias corridos da liquidação/atestação da Nota Fiscal/Fatura pelo gestor/fiscal do Pedido de Compras.

3.5. INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS (ART. 41, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021):

Não se aplica ao objeto.

3.6 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS/PROVA DE CONCEITO: ART. 41, INCISO II, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

Não se aplica ao objeto.

3.7. SUBCONTRATAÇÃO:

Não será permitida a subcontratação do objeto.

3.8. GARANTIA CONTRATUAL:

Não haverá exigência da garantia da contratação prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021, por se tratar de prestação de serviço comum.

3.9. VISTORIA:

Não se aplica ao objeto.

3.10. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A opção pelo não parcelamento do objeto justifica-se pela indivisibilidade técnica da contratação, uma vez que o serviço é prestado de forma exclusiva por um único organizador, tornando inviável o fracionamento entre diferentes fornecedores.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Conforme levantando efetuado, será necessário 01 (uma) inscrição para servidor da Fundação

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No levantamento de mercado, para o atendimento da necessidade de capacitação voltada à auditoria e fiscalização, buscou-se a solução mais adequada à Fundação.

Identificou-se o curso online “Trilhas de auditoria e fiscalização na folha de pagamento no serviço público”, promovido pela IOC Capacitação Ltda., que se destaca pelas seguintes razões:

- Experiência e reconhecimento da instituição organizadora: A IOC Capacitação Ltda. é uma empresa sediada em Brasília/DF, especializada em treinamento, capacitação e desenvolvimento de recursos humanos para organizações públicas e privadas; vem atuando em diversas capitais, promovendo cursos abertos e fechados (in company), treinamentos, simpósios, seminários, conferência, workshop, auditoria e consultoria, etc., ministrados por profissionais qualificados, consultores, conferencistas e professores especializados em diversas áreas de interesse nos setores público e privado, selecionados entre os melhores do mercado, conforme atestados de capacidade técnica acostados aos autos.

- Qualificação do professor responsável: Inácio Magalhães, Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF. Foi Procurador do Ministério Público de Contas do DF e Auditor de Controle Externo do TCDF; exerceu diversos cargos de direção no TCDF, entre eles o de Diretor de Legislação de Pessoal. Doutor em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa – UAL, Especialista em Direito Público, Professor de Direito Constitucional e Administrativo. Escritor, autor do livro Lições de Direito Previdenciário e Administrativo no Serviço Público e de inúmeros artigos em publicações especializadas. Palestrante e instrutor de cursos nas áreas de legislação de pessoal; aposentadorias e pensões; legislação constitucional aplicada a servidores públicos; gestão de folha de pagamento; auditoria na folha de pagamento no serviço público, entre outros.

- Vantajosidade Econômica pela Modalidade: A capacitação será realizada na modalidade online e 100% ao vivo, o que representa um fator de alta eficiência orçamentária, eliminando a necessidade de gastos acessórios com: Transporte terrestre/aéreo, custos elevados com hospedagem e alimentação fora do domicílio.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme orçamento recebido da empresa responsável pela capacitação, qual seja, IOC Capacitação Ltda., o valor para a presente contratação perfaz R\$2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais), em consonância com as notas de empenho encaminhadas pela empresa e que compatibilizam com o valor apresentado em sua proposta.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contempla a participação de servidor da Fundação no curso “Trilhas de auditoria e fiscalização na folha de pagamento no serviço público”, promovido pela IOC Capacitação Ltda., em ambiente virtual 100% ao vivo, nos dias 09 a 10 de novembro de 2026, com carga horária de 15 horas, horário: 8h30 às 12h30 e 14h às 17h30.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

Em termos de economicidade, a contratação concentra em uma única capacitação conteúdos relacionados à controle interno, controles, riscos, evidências, relatórios e monitoramento, possibilitando o aproveitamento integrado do conteúdo pelo servidor participante.

Em termos de melhor aproveitamento dos recursos humanos, a capacitação tende a ampliar os conhecimentos técnicos do servidor envolvido com controle interno, especialmente quanto ao planejamento, avaliação de riscos, coleta de evidências, análise de resultados e elaboração de relatórios.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há providências prévias a serem adotadas.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações em planejamento ou em curso que sejam correlatas ou interdependentes ao objeto deste ETP.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A participação de servidor em capacitação apresenta baixo potencial de impacto ambiental direto, uma vez que se trata de serviço de natureza intelectual, sem consumo intensivo de recursos naturais, sem geração significativa de resíduos e sem envolvimento de processos produtivos ou industriais.

Dessa forma, a contratação é considerada ambientalmente adequada, alinhada às boas práticas de sustentabilidade, sem prejuízo à eficiência administrativa e ao atendimento da necessidade institucional.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Diante do exposto, a solução mostra-se compatível com a necessidade de aperfeiçoamento da atuação do servidor em controle interno. O conteúdo apresentado abrange o papel do controle interno e a responsabilidade dos gestores, orientações quanto as normas e recomendações dos órgãos de controle, mapeamento e fiscalização de possíveis pontos de vulnerabilidade, coleta, cruzamento e validação de dados, relatórios e recomendações práticas contribuindo para a boa administração e o uso eficiente dos recursos públicos, sendo a capacitação prevista para ocorrer online em ambiente virtual 100% ao vivo, nos dias 09 a 10 de novembro de 2026, com carga horária de 15 horas.

Indaiatuba, 05 de outubro de 2026

Celso Alexandre Tramarin
Controle Interno